

**PROCESSO SELETIVO Nº 0027/2026**  
**CENTRO DE HEMODIÁLISE DE PINHEIRO**  
**LOTE 2: SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE PINHEIRO – MA.

**RESULTADO PRELIMINAR**

O Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, por intermédio de sua Comissão responsável pelo Processo Seletivo em epígrafe, no uso de suas atribuições regulamentares e editalícias, torna público o presente **RESULTADO PRELIMINAR referente ao LOTE 02**, nos seguintes termos:

**I – DOS FATOS**

Conforme consignado em Ata de Sessão Pública, realizada em 14/05/2026, procedeu-se à abertura das propostas de preço referentes ao Processo Seletivo nº 0027/2026, cujo objeto do **LOTE 02** versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Nutrição e Alimentação Hospitalar para atendimento das demandas do CENTRO DE HEMODIÁLISE DE PINHEIRO – MA.

Após análise das propostas apresentadas, em decorrência do empate técnico e em observância aos princípios da economicidade, competitividade e maior vantajosidade contratual, a Comissão deliberou pela realização de diligência complementar junto às empresas participantes, visando oportunizar eventual redução voluntária dos valores ofertados.

Para tanto, em 15/05/2026, foi encaminhada comunicação oficial às concorrentes, concedendo prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação e eventual apresentação de proposta ajustada.

**II – DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA**

Encerrado o prazo concedido, verificou-se que apenas a empresa **M.S. GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA** apresentou proposta ajustada com redução de preço para o **LOTE 02**, ofertando o valor global de: **R\$ 59.985,96 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**.

A proposta revisada mostrou-se mais vantajosa para a Administração, mantendo compatibilidade com o objeto licitado e observância às condições editalícias anteriormente estabelecidas.

Não houve apresentação de proposta mais vantajosa pelas demais concorrentes dentro do prazo estipulado.

**III – DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto, a Comissão DECIDE, em sede de RESULTADO PRELIMINAR:

DECLARAR a empresa **M.S. GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA** como classificada em primeiro lugar no **LOTE 02** do Processo Seletivo nº 0027/2026, pelo valor global de **R\$ 59.985,96 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**.

1. MANTER a habilitação da referida empresa, por atendimento às exigências editalícias;

Ademais, fica aberto o prazo de 03 (três) dias corridos para recurso, conforme item 8.13. do Edital, que finaliza no dia 21/05/2026. Ficam advertidos, sobre os procedimentos subsequentes, conforme itens 8.14 ao 8.16 do Edital.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

**São Luís, 18 de maio de 2026.**

**Instituto Acqua – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental**